



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM

06/05/2021

NEY PAULO ANDRADE ANDRADE

MOÇÃO DE PESAR Nº 008/2021

EXTERNA PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. MIGUEL DE MATOS ANDRADE,
MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

O Vereador **Fabiano Batista dos Santos**, que o presente subscrive, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, depois de ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente moção de pesar à família do Sr. **Miguel de Matos Andrade**, pelo seu falecimento, ocorrido no dia **06 de maio de 2021**.

MENSAGEM

Nasceu no dia 29 de setembro de 1942 e faleceu no dia 06 de maio de 2021, o Sr. **MIGUEL DE MATOS ANDRADE**, mais conhecido como “**MIGUEL DE MARIA AUGUSTA**”, aos 79 anos, deixando esposa, filhos, netos, demais parentes e amigos, que residia no Pov. Beija-Flor de Cima, nesta Cidade. Um homem de caráter e bastante conhecido e respeitado por sua conduta de dedicação a família e a comunidade.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Saudoso Sr. **MIGUEL DE MATOS ANDRADE**, neste momento de tristeza, e que Deus com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar e se solidarizando nesta hora de dor. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr. **Miguel de Matos Andrade**, saudoso “**Miguel de Maria Augusta**”, descanse em paz.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE

MATÉRIA: <u>Moção n.º 008/2021</u>
Entrada: <u>06/05/2021</u>
Materia lida em: <u>06/05/2021</u>
Materia votada em: <u>06/05/2021</u>
Votação: <u>03</u> Favoráveis: _____
Contraos: _____
Abstencões _____
(X) Aprovada () Rejeitada
<u>RS Silva</u>

Fabiano Batista dos Santos
Fabiano Batista dos Santos

Vereador autor

Pinhão/SE, 06 de maio de 2021.

Acompanhado pelos demais Edis.

Rogério Santos da Silva

Presidente

Praça Leandro Maciel, s/n- CEP: 49.517-000- Pinhão- SE
CNPJ: 07.166.543/0001-22
camaramunicpalpinhao@hotmail.com
Tel: (79) 3461-1016